

ADITAMENTO Nº 009 /2023

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA TENENTE CORONEL ANTONIO BRAGA, NºS. 14, 18, 22 E 44, SUBPREFEITURA DO JABAQUARA, SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 17, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP E A EMPRESA SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA – LTDA.

QUADRO RESUMO

01. PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0001568-3	CONTRATO Nº 027/2022
02. CONTRATADA: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA – LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.159/0001-11, com sede na Rua Bruxelas, nº 115, Sumaré, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. Charlie Lin, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 5.723.643 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 010.526.508-05, residente e domiciliado à Rua Ricardo Severo, nº 43, Apartamento 4, Perdizes, Capital, São Paulo, CEP 05010-010.	
03. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA TENENTE CORONEL ANTONIO BRAGA, NºS. 14, 18, 22 E 44, SUBPREFEITURA DO JABAQUARA, SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 17.	
04. PRAZO CONTRATUAL: 09 (nove) meses contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços, tendo como data inicial 20/06/2022 e término em 19/03/2023.	
05. VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 103.093,06 (cento e três mil, noventa e três reais e seis centavos).	
06. DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 09 (nove) meses, com início em 20/03/2023 e término previsto em 19/12/2023, sem alteração do valor contratual.	
07. LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e com amparo na Cláusula 4ª, item 4.8 do Ajuste.	

Pelo presente instrumento particular de Aditamento, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 – 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 027/2022**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual, nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições expressas, a seguir, expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1 Por força do Contrato nº 027/2022, firmado em 17/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05 do Quadro Resumo deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente instrumento, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 027/2022, por mais 09 (nove) meses, com início em 20/03/2023 e término previsto em 19/12/2023, sem alteração do valor contratual, consoante o cronograma físico-financeiro que integra o presente como anexo.

2.2. A **CONTRATADA** se obriga a renovar/adequar/complementar a garantia contratual, os termos da Cláusula 12ª do Contrato ora aditado, e comprovar o feito junto à COHAB-SP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

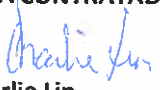
São Paulo, 07 MAR 2023

PELA COHAB-SP

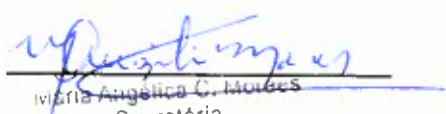

João Cury Neto
Diretor Presidente


Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio

PELA CONTRATADA


Charlie Lin
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS


Ivânia Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP


Olavo Barreira Neto
Assessor de Diretoria
GJADM
COHAB-SP



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL OUCAE ÁREA 17 - RUA TEN. CEL. ANTONIO BRAGA, 14, 18, 22, 44
EMPRESA SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATO 0027/22
PROCESSO 7610.2021/0001568-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	MEDIDO ATÉ FEV/23	MESES											
					mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	7.460,49	7,24%		7.460,42 100,00%											
2	2ª ETAPA - PROJETO BÁSICO / MEMÓRIAS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	78.618,50	76,26%							78.618,50 100,00%						
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	12.104,88	11,74%											12.104,88 100,00%		
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	4.909,20	4,76%												4.909,20 100,00%	
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		103.093,06	100,00%		7.460,42 7,24%					78.618,50 76,26%				12.104,88 11,74%	4.909,20 4,76%	
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI					7.460,42 7,24%	7.460,42 7,24%	7.460,42 7,24%	7.460,42 7,24%	7.460,42 7,24%	86.078,91 83,50%	86.078,91 83,50%	86.078,91 83,50%	86.078,91 83,50%	98.183,79 95,24%	103.092,99 100,00%	

